

ESTATUTO SOCIAL DO BOMBEIRO

Os bombeiros voluntários e os dirigentes dos Órgãos Sociais das Associações Humanitárias e Corpos de Bombeiros prestam voluntariamente um serviço ao País.

Os bombeiros voluntários arriscam as suas vidas para a defesa de pessoas e bens e, infelizmente, muitas das vezes acabam por perdê-la.

Como tal, julgamos que é justo, e necessário, que estes homens e mulheres, assim como os seus dirigentes / directores, sejam reconhecidos pelo Estado e pela sociedade civil.

É urgente melhorar o Estatuto Social do Bombeiro. Deste modo, a APBV - Associação Portuguesa dos Bombeiros Voluntários, neste dia tão singular e simbólico, que marca o arranque da "Fase Bravo" (época dos fogos florestais), entrega esta Petição à Assembleia da Republica visando a alteração urgente do Estatuto Social do Bombeiro.

Esta é uma premência, em face dum Estatuto Social do Bombeiro que, actualmente, não cumpre os objectivos para que foi instituído, como sejam a dignificação e reconhecimento dos soldados da paz.

Estas são, resumidamente, algumas das medidas do projecto de Estatuto Social do Bombeiro que a APBV - Associação Portuguesa dos Bombeiros Voluntários apresenta:

- Um regime fiscal específico;
- Revisão das contribuições para a Segurança Social;
- Isenção do pagamento de determinadas taxas municipais (saneamento, resíduos sólidos, Imposto Municipal Automóvel);
- Redução no custo do aluguer dos contadores da água e luz;
- Isenção da contribuição áudio-visual;
- Criação de um subsídio municipal de valor igual ao I.M.I. a pagar, uma vez que as autarquias não podem isentar os Bombeiros deste imposto;
- Revisão das bonificações para a reforma;
- Reservar para os bombeiros/estudantes um número determinado de vagas de acesso ao ensino superior;
- Isenção das propinas para os filhos dos bombeiros em serviço;

- Conceder descontos na aquisição de livros escolares para os filhos dos bombeiros, em função do rendimento anual do respectivo agregado familiar;
- Concessão de descontos na compra de livros e de material escolar aos bombeiros / estudantes;
- Prioridade no acesso a lares da terceira idade e centros de dia;
- Prioridade no ingresso dos filhos dos bombeiros nas creches públicas e infantários;
- Os bombeiros devem ter prioridade, em caso de igualdade de condições e aptidões, no emprego ou admissão nas entidades da administração pública;
- Actualização dos valores da Pensão de Sangue;
- Uniformização nacional dos prémios dos seguros de vida e de acidentes pessoais;
- Isenção das taxas moderadoras para familiares directos dos bombeiros (cônjuge e filhos);
- Acompanhamento real e permanente médico-sanitário para os bombeiros;
- Redução dos prémios dos seguros de incêndio;
- Bonificação nos empréstimos bancários, designadamente através de taxas mais reduzidas de "spread";
- Concessão de um regime de transporte público específico, à semelhança do que já acontece com os bombeiros sapadores, os militares e os agentes de autoridade;
- Criação do Cartão Social de Bombeiro, de âmbito nacional;
- Dispensas remuneradas para a frequência de acções de formação (máximo de 3 semanas por ano e em regime faseado);
- Conferir, às empresas empregadoras de bombeiros, incentivos ou contrapartidas (em sede de IRC, nas contribuições à Segurança Social dos seus bombeiros, etc., etc.).

Espinho, 15 de Maio de 2006

O PRESIDENTE



(Joaquim Paulo Silva de Jesus)